LEI Nº 4.140/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ONZE, QUE PASSA A SER DENOMINADA RUA SEBASTIÃO DE LIMA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Onze, localizada no bairro Vilar dos Coqueiros, com início na Rodovia Rio Santos, terminando na Av. Alencastro Guimarães, passa a ser denominar-se oficialmente Rua Sebastião de Lima Filho.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 15 de dezembro de 2023.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento